



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 319, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Educativa João Paulo II para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1752332&filename=PDL-319-2019](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1752332&filename=PDL-319-2019)
- [Informações complementares](#)  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra;jsessionid=E3689F1A73DCEDA6D1B8A7944C0938B2.proposicoesWebExterno2?codteor=1709026&filename=TVR+414/2018](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra;jsessionid=E3689F1A73DCEDA6D1B8A7944C0938B2.proposicoesWebExterno2?codteor=1709026&filename=TVR+414/2018)



Página da matéria

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Educativa João Paulo II para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.820, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Fundação Educativa João Paulo II para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,           de setembro de 2019.

RODRIGO MAIA  
Presidente